



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 33/2022, de 23 de Maio de 2022.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1556/2021, de 2 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 21.990,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 490,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
02.100 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 490,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Maio de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL